



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Decisão - DPG-CG/DPG

À Diretoria-Geral,

CONSIDERANDO a regularidade do procedimento ora analisado,

DECIDO:

1. Chamar o feito à ordem para aprovar na integralidade o Parecer Jurídico 229 (0741520);
2. Aprovar o Parecer Técnico emitido pelo Controle Interno na sua integralidade (0755072);
3. Encaminha-se os autos para o cumprimento do item "a" disposto no Parecer 924/2025/CI/DPG (0755072);
4. Após, devolva-se os autos a este Gabinete Geral, para que realizem o cancelamento da homologação e da adjudicação do certame.

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público-Geral

Em 12 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 13/11/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0755414** e o código CRC **44D2B40E**.